

ANUNCIO (Refª 47/TDT/2020)

TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico(a) de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais, para o Serviço de Sangue e Medicina Transfusional, para preenchimento de vagas em regime de contrato a termo e criação de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais.

b) Experiência Profissional

- Com ou sem experiência profissional ainda que com obrigatoriedade de estágio curricular em Imunohemoterapia.

c) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos na área da medicina transfusional;
- Prática laboratorial em contexto de urgência;
- Conhecimentos sobre Sistema de Gestão da Qualidade;

d) Formação profissional na área:

- Estágios profissionais na área de Imunohemoterapia.

e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de comunicação;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação;
- Conhecimentos técnicos na área de Imunohemoterapia;
- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário noturno e fins de semana e feriados).

2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao anúncio de recrutamento. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópia de cédula profissional;
- III. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- IV. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) e b) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do referido no ponto 2.

O período de receção de currículos decorre, durante **5 dias úteis a contar da data de publicação do presente anúncio.**

Amadora, 16 de outubro de 2020